

AIDF ELETRÔNICA

# AIDF ELETRÔNICA

MARÇO / 2005

**CENTRO DE CAPACITAÇÃO TRIBUTÁRIA - CCT**

**Autores:**

- ? Devanir Zuliani
- ? Edson Braz
- ? Francisco Sobreira Netto

**Equipe Técnica:**

- ? Edna Alexandre
- ? Imarui Torcolachi
- ? Luiz Gonzaga M. Vilhena
- ? Valdir Saviolli

Governador do Estado de São Paulo:

**Geraldo Alckmin**

Secretário da Fazenda:

**Eduardo Refinetti Guardia**

Diretor da Escola Fazendária do Estado de São Paulo:

**Waldemir Luiz de Quadros**

# AIDF ELETRÔNICA

## AIDF ELETRÔNICA

ÍNDICE		Pag.
<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>2</b>	<b>VISÃO GERAL AIDF ELETRÔNICA</b>	<b>6</b>
<b>3</b>	<b>CONTRIBUINTE/GRÁFICA</b>	<b>8</b>
<b>3.1</b>	<b>Cadastro</b>	<b>9</b>
1	Histórico de AIDF	10
2	Encerramento de histórico	11
3	Pedido de AIDF	12
4	Formação de Grupo AIDF	19
<b>3.2</b>	<b>Alteração</b>	<b>23</b>
1	Histórico de AIDF	23
2	Pedido de AIDF	25
3	Redistribuição de Impressos	28
4	Incluir Estabelecimento	31
5	Excluir Estabelecimento	32
6	Trocar Centralizador	33
<b>3.3</b>	<b>Confirmação (exclusiva da gráfica)</b>	<b>35</b>
1	Confecção de AIDF	35
2	Comunicação de Entrega	39
<b>3.4</b>	<b>Consulta</b>	<b>42</b>
1	Histórico de AIDF	42
2	Pedido de AIDF	45
3	Grupo	49
<b>4</b>	<b>ANEXOS</b>	<b>51</b>
	Anexo 1 – Regras aplicáveis aos modelos de documentos fiscais.	
	Anexo 2 – CNAE X MODELO	
	Anexo 3 – Legislação aplicável aos modelos de documentos fiscais	

## 1. Introdução: o projeto AIDF Eletrônica

Dentre os vários produtos previstos no projeto do Posto Fiscal Eletrônico, em fevereiro de 1998, a implantação da AIDF – Autorização para Impressão de Documentos Fiscais Eletrônica, agregando os módulos 1) ECF – Emissor de Cupom Fiscal Eletrônico; 2) SEPD – Sistema Eletrônico de Processamento de Dados; e 3) Credenciamento de Gráficas que confeccionam impressos fiscais (AIDF Eletrônica – 1ª fase), é o indicativo do cumprimento de 100% da meta estabelecida pela CAT – Coordenadoria da Administração Tributária para o projeto. O módulo AIDF Eletrônica prevê o redesenho do processo antigo e a criação de uma nova sistemática de controle do uso de documentos fiscais com a substituição da AIDF em papel por serviços eletrônicos à distância, via Internet.

De maneira simplista, pode-se dizer que a AIDF e o Pedido de Uso de ECF são autorizações solicitadas pelo contribuinte junto ao fisco, que poderá deferir ou não mediante as análises pertinentes. A AIDF Eletrônica autoriza o contribuinte, com a concordância da gráfica por ele contratada, a confeccionar impressos de documentos fiscais. O Pedido de Uso/Cessação de Uso de ECF autoriza o contribuinte a utilizar, alterar ou cessar o uso de ECF, em substituição à Nota Fiscal de Venda a Consumidor, no seu estabelecimento.

Em pesquisas realizadas nos Postos Fiscais do estado de São Paulo, nos anos de 1997 a 1999, constatou-se que o documento AIDF, nos moldes atuais, demandava cerca de 13% de todo o tempo despendido em serviços por funcionários envolvidos no atendimento a contribuintes no estado. Após 2002, com a implantação de vários serviços no Posto Fiscal Eletrônico, com destaque para a Deca Eletrônica, a Nova Gia Eletrônica e o ECF Eletrônico, estes números passaram a mais de 50% do tempo total de atendimento em serviços colocados à disposição do público nos Postos Fiscais. Com a implantação deste novo produto espera-se que este número seja reduzido para menos de 10% do tempo total de atendimento.

Como pressuposto básico exigido pela CAT, além da sistematização dos processos hoje existentes, o projeto AIDF objetiva a realização de uma reengenharia de todos os processos envolvidos nessas autorizações. Ao final, espera-se atingir os seguintes objetivos:

- a) simplificar as obrigações fiscais relativas aos documentos AIDF, ECF e Pedido de uso de processamento de dados;
- b) dotar a Sefaz-SP de informações sistematizadas, referentes aos três documentos, hoje inexistentes;
- c) criar procedimentos que impossibilitem fraudes ligadas à solicitação de impressão de documentos fiscais.

A AIDF Eletrônica, uma vez implantada, trará os seguintes benefícios para o:

**1.1. Contribuinte de ICMS, pela:**

- ▶ simplificação do cumprimento da obrigação acessória
- ▶ regras claras e uniformes para autorização em todo o estado
- ▶ padronização no atendimento
- ▶ diminuição do número de gráficas irregulares
- ▶ rapidez na liberação e validação da AIDF
- ▶ possibilidade de consultas sobre o andamento do pedido via Internet

**1.2. Fisco, com a:**

- ▶ redução do custo de administração do ICMS
- ▶ otimização da relação fisco x contribuinte
- ▶ implantação de controles automatizados de consistências
- ▶ cruzamento de informações de contribuintes com estabelecimentos gráficos
- ▶ inibição de fraudes na autorização da AIDF no setor gráfico

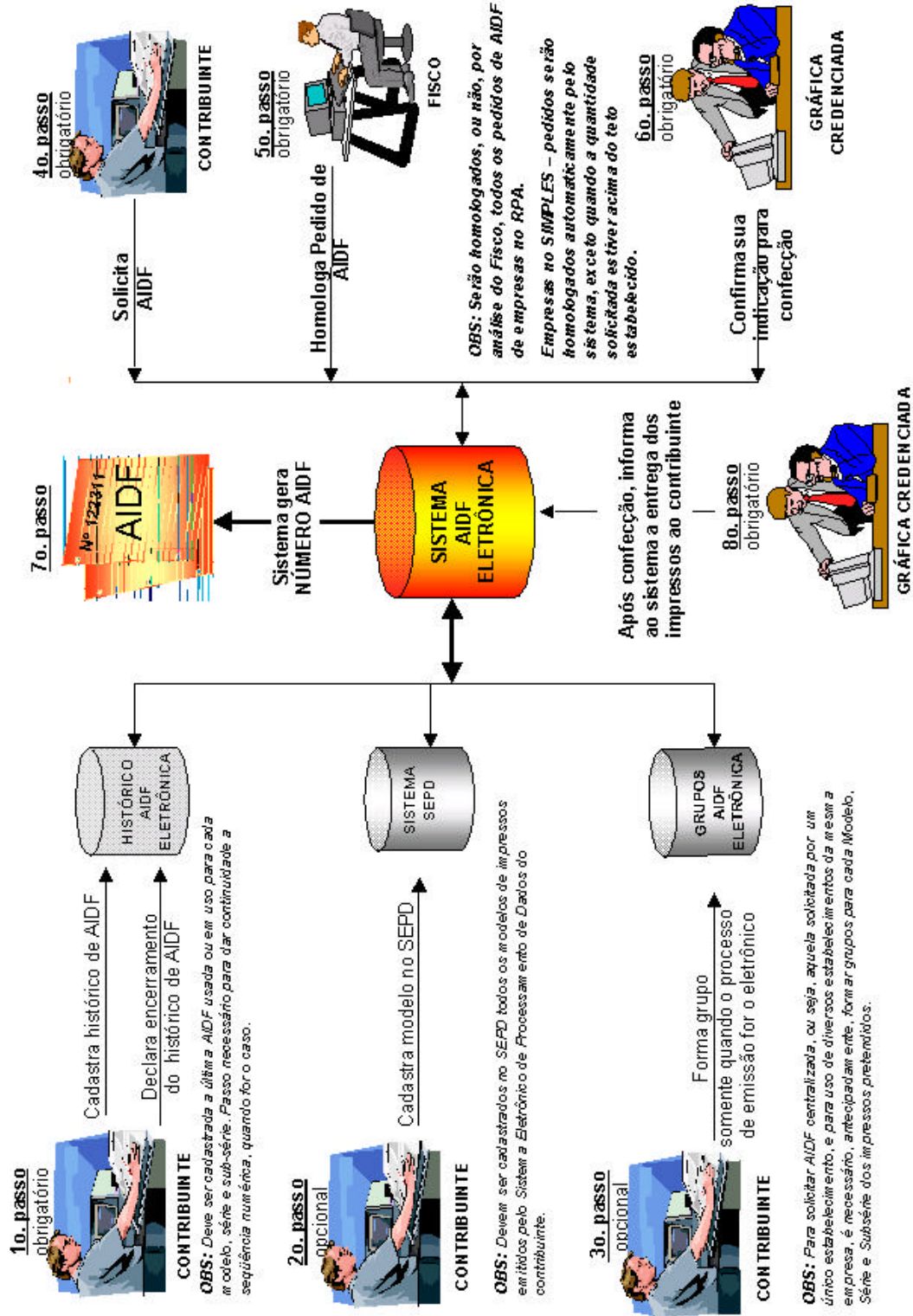
**1.3. Estabelecimentos Gráficos, pela:**

- ▶ maior segurança nas relações com o cliente (contribuinte) e o fisco
- ▶ diminuição do tempo despendido no processo de autorização da AIDF
- ▶ inibição de fraudes no setor gráfico
- ▶ disseminação do conhecimento técnico tributário e conscientização da responsabilidade profissional daqueles que confeccionam impressos fiscais

Cabe ainda lembrar que este sistema virá facilitar o trabalho de cerca de um milhão de contribuintes do ICMS ativos; aproximadamente três mil empresas gráficas no estado de São Paulo e outras 500 estabelecidas em outros estados; bem como agilizar o trabalho administrativo fiscal em cerca de 125 postos fiscais no estado de São Paulo.

A Equipe de Projeto AIDF Eletrônica

VISÃO GERAL AIDF ELETRÔNICA



## AIDF ELETRÔNICA

A versão do sistema de AIDF Eletrônica que será implantado não contempla o pedido de AIDF de:

- ✍ formulário de segurança;
- ✍ impressos não previstos na legislação, autorizados mediante Regime Especial;
- ✍ produtor rural;
- ✍ contribuintes de outra UF;
- ✍ nota fiscal conjugada com conhecimento de transporte.

## 3. CONTRIBUINTE / GRÁFICA

## MENU DE OPÇÕES



Figura 1

Este menu apresenta as opções do sistema disponíveis aos CONTRIBUINTES e GRÁFICAS.

Siga adiante para conhecer as s instruções relativas ao funcionamento de cada uma das opções.



### 3.1 Cadastro


#### 3.1.1 Histórico de AIDF

- Utilize esta opção para o cadastro da ÚLTIMA AIDF de cada modelo, série, e subsérie se houver, relativa ao impresso fiscal utilizado (ou em uso) pelo estabelecimento.

A imagem mostra a interface de usuário do sistema de cadastro de histórico de AIDF. No topo, há o brasão do Estado de São Paulo e o logo da Secretaria da Fazenda de São Paulo, com o slogan "Simplificando a vida do Contribuinte". Abaixo, há uma barra de navegação com os links "Serviços Contribuinte", "Sugestões", "Voltar" e "Autorizações". O título da página é "CADASTRO: HISTÓRICO AIDF". O formulário contém dois campos de entrada: "IE ou CNPJ do Estabelecimento Solicitante:" e "CNPJ da Gráfica e/ou Fabricante de Formulário de Segurança:". Abaixo dos campos, há uma pergunta: "Os impressos foram(ou estão sendo) utilizados por mais de um estabelecimento?" com opções de resposta "Sim" e "Não". Um botão "Requisitar" está localizado na base do formulário.


Figura 2

- Nesta primeira tela (figura 2), digite as informações solicitadas e clique em "Requisitar" para dar andamento.
- Mesmo que tenha respondido "Sim" à pergunta, no cadastro de histórico não será necessário indicar quais são os estabelecimentos usuários dos impressos.
- Para efetuar o primeiro pedido eletrônico de AIDF é obrigatório efetuar o cadastro de histórico e efetuar a declaração de encerramento do histórico.
- Após declarado o encerramento ou a inexistência de histórico, somente o Posto Fiscal poderá alterá-lo mediante requerimento do contribuinte.
- A seqüência da numeração dos impressos fiscais objetos de pedido de AIDF será calculada a partir da numeração informada no cadastro de histórico.



Gov. do Estado  
de São Paulo

**SECRETARIA DA FAZENDA  
DE SÃO PAULO**  
*Simplificando a vida do Contribuinte*

Serviços Contribuinte
Sugestões
< Voltar
 **Autorizações**

**CADASTRO: Histórico de AIDF**

**Estabelecimento Usuário**

Inscrição Estadual	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Bairro	
Município	
Telefone / Fax	

**Gráfica e/ou Fabricante de Formulário de Segurança**

CNPJ	
------	--

**Dados AIDF**

AIDF	Data da Autorização
<input type="text"/>	01 / Janeiro /

**Modelo de Nota Fiscal**

<input type="text" value="Selecione"/>
--

Tipo de Impresso	Processo de Emissão	Centralização de Notas
<input type="text" value="Selecione"/>	<input type="text" value="Selecione"/>	Não

**Operação**

Operação	Série
<input type="text" value="Selecione"/>	<input type="text" value="Selecione"/> , <input type="text"/>

SEPD = Impressão pelo Sistema Eletrônico de Processamento de Dados do Contribuinte

**Sub-Série**

Sub-Série	Destinação
<input type="text" value="Selecione"/> , <input type="text"/>	<input type="text" value="Selecione"/>

Quantidade de Impressos Fiscais	Nº Sequencial Inicial	Quantidade de Vias
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Notas Fiscais por Bloco	Quantidade de Blocos
<input type="text" value="Selecione"/>	<input type="text"/>

Enviar Voltar

Figura 3

## AIDF ELETRÔNICA

- As informações para preenchimento do formulário deverão ser extraídas da AIDF em papel.
- Repita o processo até que tenha sido cadastrada a última AIDF de cada modelo, série, e subsérie se houver.
- Preencha as informações nesta tela, confira na tela seguinte e na última tela imprima o comprovante de cadastro de histórico.

### IMPORTANTE:

- Ver no ANEXO 1 – regras e combinações do sistema relativas aos modelos de documentos fiscais aplicáveis ao pedido de AIDF e ao cadastro de histórico.

### 3.1.2 Encerramento de Histórico

- Utilize esta opção efetuar a Declaração de Encerramento ou Inexistência de Histórico.
  - O sistema apresenta a declaração de acordo com o histórico cadastrado no sistema.

A imagem mostra a interface de usuário do sistema de AIDF Eletrônica da Secretaria da Fazenda de São Paulo. No topo, há o brasão do Estado de São Paulo e o logo da Secretaria da Fazenda, com o slogan "Simplificando a vida do Contribuinte". Abaixo, há uma barra de navegação com os links "Serviços Contribuinte", "Sugestões", "Voltar" e "Autorizações".

O formulário principal é intitulado "Declaração" e contém o seguinte conteúdo:

**Estabelecimento Usuário**

Inscrição Estadual	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Bairro	
Município	
Telefone / Fax	

Declaro que este estabelecimento não possui pedidos de AIDF anteriores.

Estou ciente que, ao confirmar essa declaração, não poderei cadastrar mais nenhum pedido de AIDF já feito como Histórico. Quaisquer alterações só poderão ser feitas pelo Posto Fiscal, podendo invalidar os pedidos de AIDF feitos antes das alterações.

Na base do formulário, há dois botões: "Confirmar" e "Voltar".

Figura 4

- Se houver AIDFs cadastradas nos histórico (figura 4), apresenta a “Declaração de Encerramento de Histórico”.

**SECRETARIA DA FAZENDA DE SÃO PAULO**  
Simplificando a vida do Contribuinte

**Serviços Contribuinte** | Sugestões | < Voltar | Autorizações

**Declaração**

**Estabelecimento Usuário**

Inscrição Estadual	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Bairro	
Município	
Telefone / Fax	

Declaro que este estabelecimento não possui pedidos de AIDF anteriores.

Estou ciente que, ao confirmar essa declaração, não poderei cadastrar mais nenhum pedido de AIDF já feito como Histórico. Quaisquer alterações só poderão ser feitas pelo Posto Fiscal, podendo invalidar os pedidos de AIDF feitos antes das alterações.

Confirmar | Voltar

Figura 5

- Se não houver AIDFs cadastradas nos histórico (figura 5), apresenta a “Declaração de Inexistência de Histórico”.

### 3.1.3 Pedido de AIDF

Clique na opção Pedido AIDF disponível no menu (figura 1) para iniciar a operação.

SECRETARIA DA FAZENDA  
DE SÃO PAULO  
Simplificando a vida do Contribuinte

Serviços Contribuinte Sugestões Voltar Autorizações

CADASTRO: PEDIDO AIDF

IE ou CNPJ do Estabelecimento Solicitante:

IE ou CNPJ da Gráfica e/ou Fabricante de Formulário de Segurança:

Tipo de Impresso:

Processo de Emissão:

Os impressos serão utilizados por mais de um estabelecimento?  
 Sim  Não

Requisitar

Figura 6

- ✎ Preencha ou selecione os campos da tela inicial do formulário do pedido de AIDF.
- ✎ O sistema efetuará automaticamente algumas verificações, que poderão impedir o andamento do pedido até que sejam sanadas. As principais verificações são:
  - ✎ Se a gráfica indicada está credenciada para produzir o tipo de impresso selecionado;
  - ✎ Se o contribuinte está regular perante o Fisco, inclusive quanto a entrega de GIA e Declaração do Simples;
  - ✎ Se o contribuinte já efetuou a “Declaração de encerramento ou inexistência de histórico”. É obrigatório efetuar a declaração antes do primeiro pedido de AIDF;
  - ✎ Caso o processo de emissão selecionado tenha sido “Eletrônico”, o sistema apresenta na tela seguinte para seleção **somente** os modelos de documentos fiscais que já possuam previamente o Pedido **ELETRÔNICO** de Uso de SEPD – Sistema Eletrônico de Processamento de Dados;
  - ✎ Caso o pedido de AIDF seja para impressos que serão utilizados para mais de 1 (um) estabelecimento, o sistema obrigará o contribuinte a FORMAÇÃO DE GRUPO antes do pedido de AIDF.

## AIDF ELETRÔNICA

**SECRETARIA DA FAZENDA DE SÃO PAULO**  
*Simplificando a vida do Contribuinte*

**Serviços Contribuinte** | Sugestões | Voltar | Autorizações

**CADASTRO: Pedido de AIDF**

**Estabelecimento Usuário**

Inscrição Estadual  
Razão Social  
CNPJ  
Endereço  
Bairro  
Município  
Telefone / Fax

**Gráfica e/ou Fabricante de Formulário de Segurança**

Inscrição Estadual  
Razão Social  
CNPJ  
Endereço  
Bairro  
Município  
Telefone / Fax

**Posto Fiscal**

Tipo de Impresso	Processo de Emissão	Centralização de Notas

**Modelo**

Selecione um modelo

**Série**      **Sub-Série**

Selecione uma série      Selecione uma sub-série

Enviar   Voltar


Figura 7

- ☞ Selecione o modelo desejado, a série, e subsérie se houver.
- ☞ Os modelos de documentos fiscais disponíveis para o contribuinte no formulário eletrônico variam em função do grupo da CNAE-Classificação de Atividade Econômica, da CNAE ou da CNAE - Fiscal específica do contribuinte, de acordo com o Anexo 2;

## AIDF ELETRÔNICA

- ✍ Os campos “série” e “subsérie” são personalizados de acordo com as regras aplicáveis aos modelos de documentos fiscais (Anexo 1) e com o cadastro de histórico do contribuinte.
- ✍ Pedido de AIDF normal (uso dos impressos fiscais exclusivamente pelo estabelecimento solicitante)

AIDF ELETRÔNICA  
PEDIDO DE AIDF - NORMAL



**SECRETARIA DA FAZENDA  
DE SÃO PAULO**  
*Simplificando a vida do Contribuinte*

Serviços Contribuinte
✉ Sugestões
◀ Voltar
📁 Autorizações

**CADASTRO: Pedido de AIDF**

**Estabelecimento Usuário**

Inscrição Estadual	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Bairro	
Município	
Telefone / Fax	

**Gráfica e/ou Fabricante de Formulário de Segurança**

Inscrição Estadual	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Bairro	
Município	
Telefone / Fax	

**Posto Fiscal**

Tipo de Impresso		
Processo de Emissão	Centralização de Notas	
	Não	

**Modelo**

Série	
Sub-Série	

Quantidade de Impressos Fiscais	Nº Sequencial Inicial	Quantidade de Vias
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Operação	Destinação
<input type="text"/>	<input type="text"/>

Notas Fiscais por Bloco	Quantidade de Blocos	Inscrição Municipal
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

**Observações**

- Inscrição Estadual do estabelecimento emitente será impresso pelo Sistema Eletrônico de Processamento de Dados do contribuinte.
- CNPJ do estabelecimento emitente será impresso pelo Sistema Eletrônico de Processamento de Dados do contribuinte.
- Endereço do estabelecimento emitente será impresso pelo Sistema Eletrônico de Processamento de Dados do contribuinte.
- Não inserir na nota fiscal o comprovante de entrega de mercadoria, na forma de canhoto descartável. (§21 do artigo 127 do RICMS - aprovado pelo Decreto 45490/00)
- Suprimir os campos referentes ao controle do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, exceto o campo "Valor Total do IPI" do quadro "Cálculo do Imposto".(item 3 do §10., do artigo 183 do RICMS - aprovado pelo Decreto 45490/00)
- Inserir os dados relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, conforme legislação municipal - Confecção conjugada com nota de prestação de serviços. (§13 do artigo 127 do RICMS - aprovado pelo Decreto 45490/00)
- A numeração dos impressos fiscais deverá ser efetuada por máquina intercaladora dotada de numerador automático, nos termos do artigo 246 do RICMS.

Enviar
Voltar


Figura 8



## AIDF ELETRÔNICA

- ✍ Preencha a quantidade de impressos fiscais desejada.
  - ✍ O sistema preenche automaticamente o campo “quantidade de vias” pela quantidade padrão, que pode ser modificada de acordo com as necessidades do contribuinte.
  - ✍ Selecione as “Observações” aplicáveis ao pedido de AIDF.
  - ✍ Na tela seguinte confira atentamente se todas as informações constantes do formulário eletrônico correspondem ao preenchido e escolhido nas telas anteriores.
  - ✍ Na última tela imprima o comprovante de Pedido de ADF.
- 
- ✍ Pedido de AIDF centralizado (uso dos impressos fiscais pelos estabelecimentos participantes do grupo)

AIDF ELETRÔNICA  
Pedido de AIDF centralizado



**SECRETARIA DA FAZENDA  
DE SÃO PAULO**  
*Simplificando a vida do Contribuinte*

**Serviços Contribuinte**
 Sugestões
 Voltar
 **Autorizações**

**CADASTRO: Pedido de AIDF Centralizado**

**Estabelecimento Usuário**

Inscrição Estadual	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Bairro	
Município	
Telefone / Fax	

**Gráfica e/ou Fabricante de Formulário de Segurança**

Inscrição Estadual	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Bairro	
Município	
Telefone / Fax	

**Posto Fiscal**

Tipo de Impresso	Processo de Emissão	Centralização de Notas

**Modelo**

Série	Sub-Série

Quantidade de Impressos Fiscais	Nº Sequencial Inicial	Quantidade de Vias

Operação	Destinação

Notas Fiscais por Bloco	Quantidade de Blocos	Inscrição Municipal

**Grupo Distribuição**

Filial	IE	Quantidade	Sequência Inicial	Sequência Final
		0	0	Até 0
		0	0	Até 0
		0	0	Até 0
		0	0	Até 0
		0	0	Até 0
<b>SOMA:</b>		0		

**Observações**

- Inscrição Estadual do estabelecimento emitente será impresso pelo Sistema Eletrônico de Processamento de Dados do contribuinte.
- CNPJ do estabelecimento emitente será impresso pelo Sistema Eletrônico de Processamento de Dados do contribuinte.
- Endereço do estabelecimento emitente será impresso pelo Sistema Eletrônico de Processamento de Dados do contribuinte.
- Não inserir na nota fiscal o comprovante de entrega de mercadoria, na forma de canhoto descartável. (§21 do artigo 127 do RICMS - aprovado pelo Decreto 45490/00)
- Suprimir os campos referentes ao controle do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, exceto o campo "Valor Total do IPI" do quadro "Cálculo do Imposto".(Item 3 do §1o., do artigo 103 do RICMS - aprovado pelo Decreto 45490/00)
- Inserir os dados relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, conforme legislação municipal - Confecção conjugada com nota de prestação de serviços. (§13 do artigo 127 do RICMS - aprovado pelo Decreto 45490/00)
- A numeração dos impressos fiscais deverá ser efetuada por máquina intercaladora dotada de numerador automático, nos termos do artigo 246 do RICMS.

Figura 9

## AIDF ELETRÔNICA

- ✍ Preencha a quantidade de impressos fiscais desejada.
- ✍ No quadro “Grupo Distribuição” distribua os impressos fiscais entre os estabelecimentos participantes do grupo, informando a quantidade atribuída a cada estabelecimento e a seqüência inicial (não é obrigatória a distribuição para todos os estabelecimentos).
- ✍ As três observações relativas aos campos que serão impressos pelo Sistema Eletrônico de Processamento de Dados do contribuinte são automaticamente selecionadas pelo sistema.
- ✍ O sistema preenche automaticamente o campo “quantidade de vias” pela quantidade padrão, que pode ser modificada de acordo com as necessidades do contribuinte.
- ✍ Selecione as demais “Observações” aplicáveis ao pedido de AIDF.
- ✍ Na tela seguinte confira atentamente se todas as informações constantes do formulário eletrônico correspondem ao preenchido e escolhido nas telas anteriores.
- ✍ Na última tela imprima o comprovante de Pedido de AIDF.

### **IMPORTANTE:**

- ✍ Acompanhe o andamento de seu pedido de AIDF por meio da opção CONSULTA: [Pedido AIDF](#) ;
- ✍ O Fisco poderá autorizar a AIDF com proposta de redução da quantidade de impressos solicitados. Caso isso ocorra o contribuinte poderá concordar com a redução proposta, reduzir ainda mais a quantidade proposta pelo Fisco, ou rejeitar o pedido de AIDF, por meio da opção CONSULTA: [Pedido AIDF](#) , ou ainda comparecer no Posto Fiscal de sua jurisdição para esclarecimentos;
- ✍ O número da AIDF só é gerado quando a gráfica dar o aceite no pedido de AIDF por meio da opção CONFIRMAÇÃO: [Confecção de AIDF](#) .
- ✍ O pedido de AIDF de contribuinte enquadrado no SIMPLES PALISTA será homologado automaticamente pelo sistema.

### 3.1.4 Formação de Grupo AIDF

- Utilize esta opção para formar grupo constituído por estabelecimentos da mesma empresa (mesmo CNPJ base).
- É necessário possuir grupo formado para efetuar o pedido de AIDF centralizado.

**SECRETARIA DA FAZENDA DE SÃO PAULO**  
Simplificando a vida do Contribuinte

Serviços Contribuinte | Sugestões | Voltar | Autorizações

**CADASTRO: Formação de Grupo**

**Estabelecimento Usuário**

Inscrição Estadual  
Razão Social  
CNPJ  
Endereço  
Bairro  
Município  
Telefone / Fax

Selecione abaixo o modelo, série e sub-série :

**Modelo**  
Selecione um modelo

**Série**                      **Sub-Série**  
Selecione uma série      Selecione uma sub-série

**IMPORTANTE!**  
Alertamos que para Formação de Grupo será necessário que todos os participantes do grupo possuam previamente:  
Declaração de Encerramento ou Inexistência de Histórico;  
Pedido ELETRÔNICO de Uso do SEPD do modelo de documento Fiscal desejado.

Enviar    Voltar

Figura 10

- Na primeira tela informe a IE ou CNPJ do estabelecimento centralizador, nesta tela (figura 10) selecione o modelo, série, e subsérie se houver.
- Qualquer estabelecimento da empresa poderá ser centralizador.
- Uma empresa poderá formar diversos grupos de acordo com o seu interesse, cada grupo será formado especificamente para determinado modelo, série, e subsérie se houver.
- Leia atentamente as instruções contidas na parte inferior da tela sob o título **"IMPORTANTE"**.
- O sistema só apresenta para seleção os modelos de documentos fiscais que o estabelecimento centralizador possua previamente o pedido eletrônico de SEPD-Sistema Eletrônico de Processamento de Dados.
- A caixa de seleção da série e subsérie são montadas de acordo com as regras aplicáveis aos documentos fiscais (Anexo 1) e histórico do contribuinte.





## 3.2 Alteração

### 3.2.1 Histórico AIDF

- Utilize esta opção para alterar ou excluir alguma AIDF constante do cadastro de histórico.

**SECRETARIA DA FAZENDA DE SÃO PAULO**  
Simplificando a vida do Contribuinte

Serviços Contribuinte | Sugestões | Voltar | Autorizações

**ALTERAÇÃO: Histórico de AIDF**

**Estabelecimento Usuário**

Inscrição Estadual  
Razão Social  
CNPJ  
Endereço  
Bairro  
Município  
Telefone / Fax

**Históricos Existentes no Sistema**

Data do Pedido	Aidf	I. E. Gráfica	I. E. Contribuinte
		Série/Sub-Série	No. Seq. Inicial
Quantidade	Centralizado	Status	
			<a href="#">Alterar</a> <a href="#">Excluir</a>

Data do Pedido	Aidf	I. E. Gráfica	I. E. Contribuinte
		Série/Sub-Série	No. Seq. Inicial
Quantidade	Centralizado	Status	
		Histórico Encerrado	<a href="#">Alterar</a> <a href="#">Excluir</a>

Figura 13

- Selecione a AIDF que deseja alterar.
- Caso deseje efetuar a exclusão, selecione a AIDF que deseja excluir e siga as instruções contidas nas telas seguintes.

## AIDF ELETRÔNICA

**SECRETARIA DA FAZENDA DE SÃO PAULO**  
Simplificando a vida do Contribuinte

**Serviços Contribuinte** Sugestões < Voltar Aut

**ALTERAÇÃO: Histórico de AIDF**

**Estabelecimento Usuário**

Inscrição Estadual  
Razão Social  
CNPJ  
Endereço  
Bairro  
Município  
Telefone / Fax

**Gráfica e/ou Fabricante de Formulário de Segurança**  
CNPJ

**Dados AIDF**

AIDF Data da Autorização  
01 / Janeiro /

**Modelo de Nota Fiscal**  
Selecione

**Tipo de Impresso** **Processo de Emissão** **Centralização de Notas**  
Selecione Seleção Não

**Operação** **Série**  
Selecione Seleção ,

SEPD = Impressão pelo Sistema Eletrônico de Processamento de Dados do Contribuinte

**Sub-Série** **Destinação**  
Selecione , Seleção

**Quantidade de Impressos Fiscais** **Nº Sequencial Inicial** **Quantidade de Vias**  
 N N

**Notas Fiscais por Bloco** **Quantidade de Blocos**  
Seleção 100

Enviar Voltar

Figura 14

- ✎ Efetue as alterações desejadas.
- ✎ Todos os campos são habilitados para alteração, exceto o CNPJ da gráfica.
- ✎ Siga as instruções das telas seguintes e na tela final imprima o “Comprovante de Histórico de AIDF”

Observações:



## AIDF ELETRÔNICA

- ✍ Em caso de ocorrência de erro na informação do CNPJ da gráfica, efetue a exclusão da AIDF.
- ✍ Após o contribuinte declarar o encerramento de histórico, sua alteração só poderá ser efetuada pelo posto fiscal de vinculação do contribuinte mediante requerimento.

### 3.2.2 Pedido de AIDF

- Utilize esta opção para efetuar a alteração de dados ou para exclusão do pedido de AIDF.

**SECRETARIA DA FAZENDA DE SÃO PAULO**  
Simplificando a vida do Contribuinte

**Serviços Contribuinte** | Sugestões | Voltar | Autorizações

**ALTERAÇÃO: Pedido de AIDF**

**Estabelecimento Usuário**

Inscrição Estadual  
Razão Social  
CNPJ  
Endereço  
Bairro  
Município  
Telefone / Fax

**Pedidos Existentes no Sistema**

Data do Pedido	Aidf	I. E. Gráfica	I. E. Contribuinte
<b>Modelo</b>		<b>Série/Sub-Série</b>	<b>No. Seq. Inicial</b>
<b>Qtde. Impressos Fiscais Solicitados</b>	<b>Centralizado</b>	<b>Status</b>	

[Alterar](#) [Excluir](#)

[Menu inicial](#) | [Imprimir](#)


Figura 15

- Selecione o pedido de AIDF que deseja alterar.
- Caso deseje efetuar a exclusão, selecione o pedido de AIDF que deseja excluir e siga as instruções contidas nas telas seguintes.
- Após a AIDF ser gerada (confirmada pela gráfica), só poderá ser cancelada mediante requerimento, em papel, dirigido ao Posto Fiscal de vinculação do contribuinte, nos termos da legislação vigente.

#### Observações:

- O pedido de AIDF só permanece disponível para alteração pelo contribuinte enquanto não colocado sob o status "Em Análise" pelo Fisco.
- Devido a homologação automática, os contribuintes enquadrados no "Simples Paulista" só podem efetuar a exclusão do pedido de AIDF, não existe a possibilidade de alterar os dados do pedido de AIDF.

AIDF ELETRÔNICA  
ALTERAÇÃO – PEDIDO DE AIDF

**SECRETARIA DA FAZENDA  
DE SÃO PAULO**  
*Simplificando a vida do Contribuinte*

Serviços Contribuinte | Sugestões | Voltar | Autorizações

ALTERAÇÃO: Pedido de AIDF

**Estabelecimento Usuário**

Inscrição Estadual  
Razão Social  
CNPJ  
Endereço  
Bairro  
Município  
Telefone / Fax

**Gráfica e/ou Fabricante de Formulário de Segurança**

Inscrição Estadual  
Razão Social  
CNPJ  
Endereço  
Bairro  
Município  
Telefone / Fax

**Posto Fiscal**

Tipo de Impresso	Processo de Emissão	Centralização de Notas

**Modelo**

Série	Sub-Série

Quantidade de Impressos Fiscais	Nº Sequencial Inicial	Quantidade de Vias

Operação	Destinação
--	

Notas Fiscais por Bloco	Quantidade de Blocos	Inscrição Municipal
50		

**Observações**

- Inscrição Estadual do estabelecimento emitente será impresso pelo Sistema Eletrônico de Processamento de Dados do contribuinte.
- CNPJ do estabelecimento emitente será impresso pelo Sistema Eletrônico de Processamento de Dados do contribuinte.
- Endereço do estabelecimento emitente será impresso pelo Sistema Eletrônico de Processamento de Dados do contribuinte.
- Não inserir na nota fiscal o comprovante de entrega de mercadoria, na forma de canhoto descartável. (§21 do artigo 127 do RICMS - aprovado pelo Decreto 45490/00)
- Suprimir os campos referentes ao controle do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, exceto o campo "Valor Total do IPI" do quadro "Cálculo do Imposto".(Item 3 do §1o., do artigo 183 do RICMS - aprovado pelo Decreto 45490/00)
- Inserir os dados relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, conforme legislação municipal - Confecção conjugada com nota de prestação de serviços. (§13 do artigo 127 do RICMS - aprovado pelo Decreto 45490/00)
- A numeração dos impressos fiscais deverá ser efetuada por máquina intercaladora dotada de numerador automático, nos termos do artigo 246 do RICMS.

Enviar Voltar

Figura 16

## AIDF ELETRÔNICA

- ✍ Efetue as alterações desejadas.
- ✍ Siga as instruções das telas seguintes e na tela final imprima o “Comprovante de Alteração de Pedido de AIDF”.

### Observação:

- ✍ Tratando-se pedido de AIDF centralizado, na ocorrência de alteração da quantidade de impressos solicitados, será necessário efetuar a redução ou aumento das quantidades atribuídas aos estabelecimentos participantes de grupo.

### 3.2.3 Redistribuição de Impressos

- ✍ Utilize esta opção para redistribuição dos impressos fiscais, relativo a determinada AIDF, entre os estabelecimentos participantes do grupo.

**SECRETARIA DA FAZENDA  
DE SÃO PAULO**  
*Simplificando a vida do Contribuinte*

**Serviços Contribuinte** | Sugestões | Voltar | Autorizações

**ALTERAÇÃO: REDISTRIBUIÇÃO DE IMPRESSOS FISCAIS**


IE ou CNPJ do Estabelecimento Centralizador:

Número da AIDF a ser redistribuído:



Requisitar

Figura 17

✍ Preencha as informações solicitadas.



**SECRETARIA DA FAZENDA  
DE SÃO PAULO**  
*Simplificando a vida do Contribuinte*

**Serviços Contribuinte**
 **Sugestões**
 **Voltar**
 **Autorizações**

**ALTERAÇÃO: Redistribuição de Impressos Fiscais**

**Estabelecimento Usuário**

Inscrição Estadual	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Bairro	
Município	
Telefone / Fax	

**Dados AIDF: 100033152205**

Tipo de Impresso	Processo de Emissão	Centralização de Notas

**Modelo**

--

Série	Sub-Série

Quantidade de Impressos Fiscais	Nº Sequencial Inicial	Quantidade de Vias

**Distribuição dos Impressos**

Filial	Insc.Estadual	Quantidade	Nº Seq.Inicial	Nº Seq.Final
				Até
				Até
				Até
				Até
				Até
				Até
<b>SOMA</b>				

Confirmar Voltar

Figura 18

## AIDF ELETRÔNICA

- ✍ Efetue a redistribuição dos impressos fiscais entre os estabelecimentos relacionados (figura 18).
- ✍ Siga as instruções das telas seguintes e na tela final imprima o “Comprovante de Redistribuição de Impressos Fiscais”.

### 3.2.4 Incluir Estabelecimento

- ✍ Utilize esta opção para incluir um ou mais estabelecimentos em um grupo formado.

**SECRETARIA DA FAZENDA DE SÃO PAULO**  
Simplificando a vida do Contribuinte

Serviços Contribuinte | Sugestões | Voltar | Autorizações

Alteração: Alteração de Grupo

Estabelecimento Usuário

Inscrição Estadual  
Razão Social  
CNPJ  
Endereço  
Bairro  
Município  
Telefone / Fax

Escolha os estabelecimentos para inclusão no grupo :

<input checked="" type="checkbox"/>	IE	Logradouro	Número	Município
<input type="checkbox"/>				

Enviar Voltar

Figura 19

- ✎ Informar a IE ou CNPJ do estabelecimento centralizador na tela inicial.
- ✎ Selecionar o(s) estabelecimento(s) a ser(em) incluído(s) no grupo (figura 19).
- ✎ Siga as instruções da tela seguinte e na tela final imprima o “Comprovante de Inclusão de Estabelecimentos no Grupo”.

### 3.2.5 Excluir Estabelecimento



- Utilize esta opção para excluir um estabelecimento de um grupo formado.

Figura 20

- Informar a IE ou CNPJ do estabelecimento centralizador na tela inicial.
- Se o estabelecimento que será excluído do grupo **possuir** impressos em branco, o sistema irá direcionar o usuário para a opção: Redistribuição de Impressos, antes de permitir a sua exclusão.
- Se o estabelecimento que será excluído do grupo **não possuir** impressos em branco, o sistema apresenta a relação dos participantes do grupo para que seja escolhido o estabelecimento a ser excluído.
- Siga as instruções das telas seguintes e na tela final imprima o “Comprovante de Exclusão de Elementos do Grupo”.

### 3.2.6 Trocar Centralizador

- Utilize esta opção para trocar o estabelecimento centralizador por outro estabelecimento do grupo.

The screenshot shows the web interface of the 'SECRETARIA DA FAZENDA DE SÃO PAULO'. At the top left is the logo of the Government of São Paulo. The header text reads 'SECRETARIA DA FAZENDA DE SÃO PAULO' and 'Simplificando a vida do Contribuinte'. Below the header is a navigation bar with buttons for 'Serviços Contribuinte', 'Sugestões', '< Voltar', and 'Autorizações'. The main content area is titled 'Alteracao: Alteracao de Grupo'. Underneath, there is a section for 'Estabelecimento Usuário' with input fields for 'Inscrição Estadual', 'Razão Social', 'CNPJ', 'Endereço', 'Bairro', 'Município', and 'Telefone / Fax'. Below this is a section titled 'Escolha o novo estabelecimento centralizador para o grupo :'. This section contains a table with columns for 'IE', 'Logradouro', 'Número', and 'Município'. The table has four rows, each starting with a radio button. At the bottom right of the form are two buttons: 'Enviar' and 'Voltar'.

Figura 21

- ✎ Informar a IE ou CNPJ do estabelecimento centralizador na tela inicial.
- ✎ Selecionar o novo estabelecimento centralizador entre os participantes do grupo (figura 21).
- ✎ Siga as instruções da tela seguinte e na tela final imprima o “Comprovante de Troca de Centralizador”.

### **3.3 Confirmação (exclusiva da gráfica)**

#### 3.3.1 Confecção de AIDF

Utilize esta opção para confirmar que pretende confeccionar o impresso fiscal objeto do pedido de AIDF.

✍ A AIDF será gerada no momento da confirmação da gráfica.

# AIDF ELETRÔNICA

**SECRETARIA DA FAZENDA DE SÃO PAULO**  
Simplificando a vida do Contribuinte

Serviços Contribuinte | Sugestões | < Voltar | Autorizações

**CONFIRMAÇÃO: Confeção**

Gráfica e/ou Fabricante de Formulário de Segurança

Inscrição Estadual  
Razão Social  
CNPJ  
Endereço  
Bairro  
Município  
Telefone / Fax

**Pedidos Existentes no Sistema**

Data do Pedido	Aidf	I. E. Gráfica	I. E. Contribuinte
Modelo		Série/Sub-Série	No. Seq. Inicial
Qtde. Impressos Fiscais Autorizados	Centralizado	Status	<a href="#">Detalhe</a>
Data do Pedido	Aidf	I. E. Gráfica	I. E. Contribuinte
Modelo		Série/Sub-Série	No. Seq. Inicial
Qtde. Impressos Fiscais Autorizados	Centralizado	Status	<a href="#">Detalhe</a>
Data do Pedido	Aidf	I. E. Gráfica	I. E. Contribuinte
Modelo		Série/Sub-Série	No. Seq. Inicial
Qtde. Impressos Fiscais Autorizados	Centralizado	Status	<a href="#">Detalhe</a>
Data do Pedido	Aidf	I. E. Gráfica	I. E. Contribuinte
Modelo		Série/Sub-Série	No. Seq. Inicial
Qtde. Impressos Fiscais Autorizados	Centralizado	Autorizada pelo Fisco	<a href="#">Detalhe</a>

[Voltar](#)


Figura 22

- ✎ Para iniciar, clicar na opção CONFIRMAÇÃO: [Confeção de AIDF](#) (figura 1).
- ✎ Na tela inicial, informar a IE da gráfica.

## AIDF ELETRÔNICA

- ✍ Em seguida, o sistema apresenta a tela (figura 22) com a relação dos pedidos de AIDFs (dados resumidos) pendentes para a gráfica efetuar a confirmação. Escolher a AIDF desejada e clicar em “Detalhe”.

## AIDF ELETRÔNICA



**SECRETARIA DA FAZENDA  
DE SÃO PAULO**  
*Simplificando a vida do Contribuinte*

Serviços Contribuinte
✉ Sugestões
⏪ Voltar
📁 Autorizações

**CONFIRMAÇÃO: Confeção**

**Estabelecimento Usuário**

Inscrição Estadual	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Bairro	
Município	
Telefone / Fax	

**Gráfica e/ou Fabricante de Formulário de Segurança**

Inscrição Estadual	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Bairro	
Município	
Telefone / Fax	

**Dados AIDF**

Status		
Data do Pedido	Data da Autorização pelo Fiscal	
Modelo de Nota Fiscal		
Tipo de Impresso	Processo de Emissão	
Operação	Série	
Sub-Série	Destinação	
Quantidade de Impressos Fiscais Autorizados	Nº Sequencial Inicial	Quantidade de Vias
Notas Fiscais por Bloco	Quantidade de Blocos	Inscrição Municipal

**Observações**

**Descrição**

Os documentos fiscais devem conter, impresso por meio gráfico indelével no campo destinado ao destaque do valor do imposto, a expressão "ESTE DOCUMENTO NÃO TRANSFERE CRÉDITO DO ICMS". (§5o. do artigo 14, do Anexo XX do RICMS - Dec 45490/00)

Confeccionar
Rejeitar

Figura 23

☞ Confira cuidadosamente se as informações do pedido de AIDF estão de acordo com o combinado entre as partes interessadas (convém lembrar que

## AIDF ELETRÔNICA

o Fisco poderá autorizar o pedido de AIDF com **redução** da quantidade solicitada pelo contribuinte).

- ☞ Efetue a Confirmação ou Rejeição do pedido de AIDF.
- ☞ Após a confirmação, a AIDF gerada só poderá ser cancelada mediante requerimento, em papel, dirigido ao Posto Fiscal de vinculação do contribuinte, assinado pelo responsável pela gráfica, ou pelo contribuinte, ou por ambos.

**SECRETARIA DA FAZENDA DE SÃO PAULO**  
Simplificando a vida do Contribuinte

Serviços Contribuinte Sugestões < Voltar Autorizações

**AUTORIZAÇÃO DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS**

Número da AIDF  
**100033395005**

Estabelecimento Solicitante

Inscrição Estadual  
Razão Social  
CNPJ  
Endereço  
Bairro  
Município  
Telefone / Fax

Órãica

Inscrição Estadual  
Razão Social  
CNPJ  
Endereço  
Bairro  
Município  
Telefone / Fax

Documento a ser impresso

Espécie	Série/Sub-Série	Numeração	Quant.	Tipo
modelo 1, Nota Fiscal	Não há série / Não há subserie	1 à 1	100000	Jogo Sobte, a-4 vias
Tipo impresso	Processo de emissão	Destinação	Inscrição Municipal	
Jogo Sobte	Mecanizado			

Observações

1) - Os documentos fiscais devem conter, impresso por meio gráfico indelével no campo destinado ao destaque do valor do imposto, a expressão 'ESTE DOCUMENTO NÃO TRANSFERE CRÉDITO DO ICMS'. (§5o. do artigo 14, do Anexo XX do RICMS - Dec 45460/00)

Pedido: Data

Repartição Fiscal: Autorizamos em #, Posto Fiscal: PF 1452 OSASCO

Imprimir | Voltar

Figura 24

- ☞ Na última tela, imprima o “Comprovante de Confirmação de Confecção” e a AIDF devidamente formatada (figura 24).

### 3.3.2 Comunicação de Entrega

## AIDF ELETRÔNICA

Utilize esta opção para comunicar a entrega dos impressos fiscais ao contribuinte.



# AIDF ELETRÔNICA



Estado de São Paulo

**SECRETARIA DA FAZENDA  
DE SÃO PAULO**  
*Simplificando a vida do Contribuinte*

Serviços Contribuinte
Sugestões
< Voltar
 **Autorizações**

**CONFIRMAÇÃO: Comunicação de Entrega de Impressos Fiscais**

**Estabelecimento Usuário**

Inscrição Estadual	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Bairro	
Município	
Telefone / Fax	

**Gráfica e/ou Fabricante de Formulário de Segurança**

Inscrição Estadual	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Bairro	
Município	
Telefone / Fax	

**Dados AIDF**

<b>Status</b>		
Aceita pela Gráfica		
<b>Data do Pedido</b>	<b>Data da Autorização pelo Fiscal</b>	
<b>AIDF</b>	<b>Data da Autorização</b>	
<b>Modelo de Nota Fiscal</b>		
<b>Tipo de Impresso</b>	<b>Processo de Emissão</b>	
<b>Operação</b>	<b>Série</b>	
<b>Sub-Série</b>	<b>Destinação</b>	
<b>Quantidade de Impressos Fiscais Autorizados</b>	<b>Nº Sequencial Inicial</b>	<b>Quantidade de Vias</b>
<b>Notas Fiscais por Bloco</b>	<b>Quantidade de Blocos</b>	<b>Inscrição Municipal</b>

**Observações**

**Descrição**

Não inserir na nota fiscal o comprovante de entrega de mercadoria, na forma de canhoto descartável. (§21 do artigo 127 do RICMS - aprovado pelo Decreto 45490/00)

Os documentos fiscais devem conter, impresso por meio gráfico indelével no campo destinado ao destaque do valor do imposto, a expressão "ESTE DOCUMENTO NÃO TRANSFERE CRÉDITO DO ICMS". (§5o. do artigo 14, do Anexo XX do RICMS - Dec 45490/00)

Inserir os dados relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, conforme legislação municipal - Confecção conjugada com nota de prestação de serviços. (§13 do artigo 127 do RICMS - aprovado pelo Decreto 45490/00)

**Dados da Entrega**

<b>Data da Entrega</b>	<b>Número da Nota Fiscal de Entrega</b>
01 / Janeiro /	

Entregar
Voltar

Figura 25

- ✍ Para iniciar, clicar na opção CONFIRMAÇÃO: [Comunicação de Entrega](#) (figura 1).
- ✍ Na tela inicial, informar a IE da gráfica e, se desejar, a IE do contribuinte.
- ✍ O sistema apresenta uma tela com a relação dos pedidos de AIDFs (dados resumidos) pendentes para a gráfica confirmar a entrega dos impressos fiscais. Escolher a AIDF desejada e clicar em “Detalhe”.
- ✍ Na tela seguinte (figura 25), selecionar a data correspondente a entrega dos impressos fiscais e informar o número da nota fiscal.
- ✍ Na última tela, imprima o “Comprovante de Comunicação de Entrega” e a AIDF devidamente formatada.

### **3.4 Consulta**

#### **3.4.1 Histórico de AIDF**

Utilize esta opção para consultar o cadastro de histórico do contribuinte.

- ✍ Esta opção também pode ser utilizada para alterar os dados do histórico, desde que ainda não tenha sido declarado o encerramento ou a inexistência de histórico.

**SECRETARIA DA FAZENDA DE SÃO PAULO**  
Simplificando a vida do Contribuinte

**Serviços Contribuinte** | Sugestões | Voltar | Autorizações

CONSULTA: Histórico de AIDF

**Estabelecimento Usuário**

Inscrição Estadual  
Razão Social  
CNPJ  
Endereço  
Bairro  
Município  
Telefone / Fax

Status Declaração de Encerramento de Histórico

**Históricos Existentes no Sistema**

Data do Pedido	Aidf	I. E. Gráfica	I. E. Contribuinte
Modelo		Série/Sub-Série	No. Seq. Inicial
Quantidade	Centralizado	Status	<a href="#">Detalhe</a>
Data do Pedido	Aidf	I. E. Gráfica	I. E. Contribuinte
Modelo		Série/Sub-Série	No. Seq. Inicial
Quantidade	Centralizado	Status	<a href="#">Detalhe</a>

[Menu inicial](#) | [Imprimir](#)

Figura 26

- ✍ Informe na tela inicial a IE ou CNPJ do contribuinte solicitante.
- ✍ O sistema apresenta uma relação com dados resumidos das AIDFs cadastradas no histórico (figura 26).
- ✍ Clicar em “Detalhe” para visualizar a AIDF desejada.

**SECRETARIA DA FAZENDA DE SÃO PAULO**  
Simplificando a vida do Contribuinte

**Serviços Contribuinte** | Sugestões | Voltar | **Autorizações**

CONSULTA: Histórico de AIDF

**Estabelecimento Usuário**

Inscrição Estadual  
Razão Social  
CNPJ  
Endereço  
Bairro  
Município  
Telefone / Fax

**Gráfica e/ou Fabricante de Formulário de Segurança**

CNPJ

**Dados AIDF**

AIDF	Data da Autorização

**Modelo de Nota Fiscal**

Tipo de Impresso	Processo de Emissão	Centralização de Notas

Operação	Série

Sub-Série	Destinação

Quantidade de Impressos Fiscais	Nº Sequencial Inicial	Quantidade de Vias

Notas Fiscais por Bloco	Quantidade de Blocos

[Alterar](#) | [Excluir](#) | [Menu inicial](#) | [Imprimir](#)

Figura 27

- Esta tela (figura 27) apresenta os dados de uma AIDF cadastrada no histórico.
- Enquanto não for declarado o encerramento de histórico, as AIDFs poderão ser alteradas ou excluídas pelo contribuinte. Após a declaração, só poderá ser alterada pelo Posto Fiscal de vinculação, mediante requerimento, em papel, do contribuinte interessado.

IMPORTANTE:

Para maiores detalhes sobre “Alterar” ou “Excluir” AIDF, consulte a opção ALTERAÇÃO: [Histórico AIDF](#) . (item 3.2.1)

3.4.2 Pedido de AIDF

Utilize esta opção para consultar AIDF e o andamento (status) dos pedidos de AIDF e ainda para confirmar (dar o aceite) os pedidos de AIDF autorizados pelo posto fiscal com redução de quantidade.

✎ Esta opção também pode ser utilizada para excluir o pedido de AIDF, ou para alterar os dados do pedido de AIDF, desde que ainda não tenha sido colocado sob status “Em análise” pelo posto fiscal.

**SECRETARIA DA FAZENDA DE SÃO PAULO**  
Simplificando a vida do Contribuinte

**Serviços Contribuinte** | Sugestões | Voltar | Autorizações

**CONSULTA: Pedido de AIDF**

**Estabelecimento Usuário**

Inscrição Estadual	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Bairro	
Município	
Telefone / Fax	

**Pedidos Existentes no Sistema**

Data do Pedido	Aidf	I. E. Gráfica	I. E. Contribuinte
Modelo		Série/Sub-Série	No. Seq. Inicial
Qtde. Impressos Fiscais Autorizados	Centralizado	Status	
			<a href="#">Detalhe</a>   <a href="#">Imprimir</a>

Data do Pedido	Aidf	I. E. Gráfica	I. E. Contribuinte
Modelo		Série/Sub-Série	No. Seq. Inicial
Qtde. Impressos Fiscais Solicitados	Centralizado	Status	
			<a href="#">Detalhe</a>   <a href="#">Imprimir</a>

[Menu inicial](#) | [Imprimir](#)

Figura 28

## AIDF ELETRÔNICA

- ☞ Informe na tela inicial a IE ou CNPJ do contribuinte solicitante.
- ☞ O sistema apresenta uma relação contendo a relação das AIDF, dos pedidos de AIDF em andamento e inclusive dos pedidos de AIDF que eventualmente possam estar aguardando a confirmação do contribuinte (figura 28).

**SECRETARIA DA FAZENDA DE SÃO PAULO**  
Simplificando a vida do Contribuinte

Serviços Contribuinte | Sugestões | Voltar | Autorizações

CONSULTA: Pedido de AIDF

**Estabelecimento Usuário**  
Inscrição Estadual  
Razão Social  
CNPJ  
Endereço  
Bairro  
Município  
Telefone / Fax

**Gráfica e/ou Fabricante de Formulário de Segurança**  
Inscrição Estadual  
Razão Social  
CNPJ  
Endereço  
Bairro  
Município  
Telefone / Fax

**Dados AIDF**

Status  
Aguardando confirmação do Contribuinte

Data do Pedido      Data da Autorização pelo Fiscal

Modelo de Nota Fiscal

Tipo de Impresso      Processo de Emissão

Operação      Série

Sub-Série      Destinação  
Não há subsérie

Quantidade de Impressos Fiscais Solicitados	Nº Sequencial Inicial	Quantidade de Vias

Notas Fiscais por Bloco	Quantidade de Blocos	Inscrição Municipal

Aprovação de Quantidade de Notas Fiscais

Quantidade Máxima Autorizada      Quantidade Requerida

A quantidade requerida deve ser igual ou menor que a quantidade máxima autorizada.

Aceitar      Rejeitar


Figura 29

## AIDF ELETRÔNICA

- ✍ Clique em “Detalhe” (figura 28) para visualizar o pedido de AIDF que está com status “Aguardando confirmação do contribuinte”.
- ✍ O sistema apresenta o pedido de AIDF para que o contribuinte possa “Aceitar” ou “Rejeitar” (figura 29).
- ✍ O contribuinte poderá aceitar a “Quantidade Máxima Autorizada” pelo fisco “5000” ou ainda poderá reduzi-la no campo “Quantidade Requerida”, e seguir adiante para confirmar a operação.
- ✍ Se resolver rejeitar a quantidade imposta pelo fisco, clique em “Rejeitar” e seguir adiante até completar a operação.

### IMPORTANTE:

1. Em caso de confirmação (aceite) de pedido centralizado, o contribuinte terá que obrigatoriamente redistribuir a quantidade menor de impressos fiscais entre os estabelecimentos participantes do grupo.
2. O contribuinte também poderá solicitar no posto fiscal de sua vinculação, por meio de requerimento com a exposição de motivos, que seja mantida a quantidade original de impressos objeto do pedido de AIDF.



**SECRETARIA DA FAZENDA  
DE SÃO PAULO**

*Simplificando a vida do Contribuinte*

Serviços Contribuinte
✉ Sugestões
◀ Voltar
 **Autorizações**

AUTORIZAÇÃO DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS

Número da AIDF

100019490705

Estabelecimento Solicitante

Inscrição Estadual

Razão Social

CNPJ

Endereço

Bairro

Município

Telefone / Fax

Gráfica

Inscrição Estadual

Razão Social

CNPJ

Endereço

Bairro

Município

Telefone / Fax

Documento a ser impresso

Espécie	Série/Sub-Série	Numeração	Quant.	Tipo
modelo 1, Nota Fiscal	3/ Não há subsérie	1 à 30000	600	Bloco, 50 x 4 vias
Tipo impresso	Processo de emissão	Destinação		Inscrição Municipal
Bloco	Manual			

Observações

Pedido	Repartição Fiscal
Data:	<b>Autorizamos em:</b>
Entrega	Posto Fiscal:

[Imprimir](#) | [Voltar](#)

Figura 30

- ☞ Clique em “Imprimir” (figura 28) para visualizar a AIDF gerada e devidamente formatada.

IMPORTANTE



## AIDF ELETRÔNICA

1. (O AIDF só é gerada no momento em que a gráfica, por meio da opção Confirmação: Confeção de AIDF confirma que pretende confeccionar os impressos e a AIDF passa para o status "Aceita pela Gráfica").

### 3.4.3 Grupo

Utilize esta opção para consultar os grupos formados para determinado CNPJ base.



The screenshot shows the website interface for the Secretaria da Fazenda de São Paulo. At the top left is the state emblem of São Paulo. The main header reads 'SECRETARIA DA FAZENDA DE SÃO PAULO' with the slogan 'Simplificando a vida do Contribuinte'. A navigation bar contains 'Serviços Contribuinte', 'Sugestões', '< Voltar', and 'Autorizações'. The main content area is titled 'Consulta: Consulta de Grupo' and shows 'Grupos existentes para o CNPJ-Base 53045266 :'. Below this is a table with the following structure:

Modelo	Série	Subsérie	IE	Final CNPJ
				<a href="#">Detalhe</a>
				<a href="#">Detalhe</a>
				<a href="#">Detalhe</a>

Figura 31

- ✍ Informe o CNPJ base da empresa na tela inicial.
- ✍ O sistema apresenta a relação dos grupos formados com destaque para modelo, série e subsérie de documento fiscal IE e final do CNPJ do estabelecimento centralizador (figura 31).



The screenshot shows the website of the São Paulo Treasury Secretariat. At the top left is the state coat of arms with 'SP' and 'Governo do Estado de São Paulo'. To the right, the text reads 'SECRETARIA DA FAZENDA DE SÃO PAULO' and 'Simplificando a vida do Contribuinte'. Below this is a navigation bar with 'Serviços Contribuinte' (highlighted in yellow), 'Sugestões', '< Voltar', and 'Autorizações' (with a folder icon). The main content area shows 'Consulta: Consulta de Grupo' and 'Estabelecimentos encontrados no grupo selecionado :'. Below this is a table with columns 'Modelo', 'Série', and 'Subsérie'. The first row contains 'modelo 1, Nota Fiscal', '1', and 'Não há subsérie'. Below this is another table with columns 'Final CNPJ', 'IE', 'Logradouro', 'Número', and 'Município', which is currently empty. At the bottom, there are links for 'Menu inicial' and 'Imprimir'.

Modelo	Série	Subsérie
modelo 1, Nota Fiscal	1	Não há subsérie

Final CNPJ	IE	Logradouro	Número	Município
------------	----	------------	--------	-----------

Figura 32

Clique em 'Detalhe' (figura 31) para visualizar as informações relativas aos participantes do grupo para determinado modelo / série / subsérie (figura 32).

AIDF ELETRÔNICA

**ANEXOS**